

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

PARECER

Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2015 que, "Institui o programa municipal de Incentivo Fiscal à Cultura (PROMIFIC) para a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Município e adota outras providências".

Sobre o tema, esta Comissão acompanha a Mensagem nº 042/2015 do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gibson, pois o incentivo fiscal irá alavancar o desenvolvimento cultural em nosso Município, permitindo que a comunidade decida onde aplicar em projetos culturais além de destinar parte da arrecadação para o desenvolvimento cultural do Município.

Sendo assim, salvo melhor entendimento, desde que observadas as considerações mencionadas através de parecer a ser apresentado pela Comissão acima citada, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

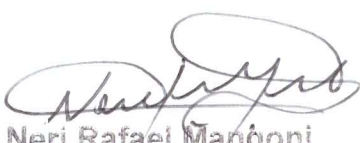


Telêmaco Borba, 02 de março de 2016.



Ver. Carlos Roberto Ramos
Relator

De acordo com o parecer do Relator:



Ver. Neri Rafael Mangoni
Presidente



Ver. Elio Cezar Alves dos Santos
Vogal